



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3887  
Em 04/11/2023

EXPEDIENTE

Ofício nº 3839/2023/SG

Juiz de Fora, 06 de novembro de 2023

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2676/2023  
Pedido de Informação nº 151/2023  
De Autoria da Vereadora Cida Oliveira

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 151/2023, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cida Oliveira, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres exarados pela Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB), Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva de Juiz de Fora (EMCASA), Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA) e Agência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2023.11.06 17:18:39 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



## Memorando 19- 95.757/2023

**De:** EDUARDO F. - STDA

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

**Data:** 24/10/2023 às 17:17:44

**Setores envolvidos:**

DEMLURB, FUNALFA, PROCON, PROCON - DEIN, STDA - SSADM - DLOG, STDA - SSADM - DLOG - SFLA, STDA - SSADM - DLOG - STCV, STDA, EMCASA - PR, CESAMA - ACO, DACOL, EMPAV - GPRES, - CESAMA - DRFA, CESAMA - DRDE - ABA

### Pedido de Informação nº 151/2023 - Cida Oliveira

Prezada Gerente,

Em acréscimo ao narrado acima acrescento o que segue.

Com base no Decreto 15.325, de 22 de junho de 2022, que estabelece a política de renovação, atualização, composição e alienação da frota de veículos oficiais do Município de Juiz de Fora (cópia em anexo), foi instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais, que tem como atribuição avaliar os veículos oficiais e realizar, no caso concreto, a análise quanto a melhor forma de sua alienação, se baseando em critérios econômicos, técnicos e relativos à proteção ao meio ambiente.

Após diversas reuniões realizadas durante o ano de 2022, cujas cópias das atas seguem em anexo, a referida Comissão, composta por representantes da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e DEMLURB, elaborou o relatório parcial de suas atividades, cuja cópia também segue em anexo, no qual informa as providências adotadas até aquele momento (26/12/2022) e os seus respectivos encaminhamentos.

Por fim, cabe registrar que encontra-se em fase final de análise e elaboração por parte da referida Comissão, a minuta de Termo de Referência visando a abertura de procedimento licitatório para a alienação dos veículos inservíveis através de leilão.

Ressalto que esse breve relato esta calcado no processo administrativo 18.685/2022 o qual fica a disposição para consulta pela Egrégia Câmara.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDUARDO DE SOUZA FLORIANO**

*Secretário de Transformação Digital e Administrativa*

## Memorando 14- 95.757/2023

**De:** Ana G. - DEMLURB Redigido por João G.

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

**Data:** 10/10/2023 às 17:03:06

**Setores envolvidos:**

DEMLURB, FUNALFA, PROCON, PROCON - DEIN, STDA - SSADM - DLOG, STDA - SSADM - DLOG - SFLA, STDA - SSADM - DLOG - STCV, EMCASA - PR, CESAMA - ACO, DACOL, EMPAV - GPRES, - CESAMA - DRFA, CESAMA - DRDE - ABA

### Pedido de Informação nº 151/2023 - Cida Oliveira

Prezada,

Informo que o DEMLURB trata as questões referentes à renovação e alienação de sua frota em observância ao Decreto nº 15.325/2022, que dispõe sobre a política de renovação, atualização, composição e alienação da frota de veículos oficiais, cujo artigo 14 institui comissão permanente de avaliação de veículos. Deste modo, as ações referentes ao tema ocorrem de forma coordenada com o conjunto da Administração, mediante deliberações.

Atenciosamente,

—  
**Ana Luisa A. Guimarães**  
*Diretora Geral do DEMLURB*

## Memorando 12- 95.757/2023

**De:** Marselha S. - FUNALFA

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

**Data:** 29/09/2023 às 17:40:40

**Setores envolvidos:**

DEMLURB, FUNALFA, PROCON, PROCON - DEIN, STDA - SSADM - DLOG, STDA - SSADM - DLOG - SFLA, STDA - SSADM - DLOG - STCV, EMCASA - PR, CESAMA - ACO, DACOL, EMPAV - GPRES, - CESAMA - DRFA

### Pedido de Informação nº 151/2023 - Cida Oliveira

Prezada,

Saudações!

A Funalfa não tem nenhum veículo nas condições descritas no ofício da Câmara.

Atenciosamente,

—

**Marselha Evangelista**

Assessora - FUNALFA



## Memorando 11- 95.757/2023

**De:** FABRICIO Z. - EMCASA - PR

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

**Data:** 27/09/2023 às 13:37:36

**Setores envolvidos:**

DEMLURB, FUNALFA, PROCON, PROCON - DEIN, STDA - SSADM - DLOG, STDA - SSADM - DLOG - SFLA, STDA - SSADM - DLOG - STCV, EMCASA - PR, CESAMA - ACO, DACOL, EMPAV - GPRES, - CESAMA - DRFA

### Pedido de Informação nº 151/2023 - Cida Oliveira

Prezada Thamyris,

Informo que a EMCASA não possui veículos sem utilização, atuando apenas com dois carros alugados.

Atenciosamente,

—

Fabício Zanoli  
Diretor Presidente  
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva- EMCASA  
fabriciozanoli@emcasajf.com.br

## Memorando 8- 95.757/2023

**De:** Marcia X. - - CESAMA - DRFA

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

**Data:** 26/09/2023 às 09:43:59

**Setores envolvidos:**

DEMLURB, FUNALFA, PROCON, PROCON - DEIN, STDA - SSADM - DLOG, STDA - SSADM - DLOG - SFLA, STDA - SSADM - DLOG - STCV, EMCASA - PR, CESAMA - ACO, DACOL, EMPAV - GPRES, - CESAMA - DRFA, CESAMA - DRDE - ABA

### Pedido de Informação nº 151/2023 - Cida Oliveira

Prezada Thamyris Matos Amaral,

Segue informações à solicitação conforme despacho do Diretor presidente da Cesama Júlio César Teixeira,

Adoto como resposta ao pedido de informações formulado pela Vereadora Cida Oliveira. A CESAMA segue comprometida com a otimização de seus recursos, espaço e meio ambiente. Já realizou no atual exercício financeiro uma alienação de bens inservíveis e encontra-se na fase interna para uma segunda alienação de bens inservíveis, agora de veículos - carros, caminhões e motos - por entender que essa é uma estratégia importante para otimizar os recursos da organização e melhorar a eficiência operacional. A alienação visa a otimização de recursos, a redução de custos operacionais, o maior foco na atividade principal, a geração de receita, a desburocratização, a transparência e, ainda, a renovação da frota contando com veículos mais seguros e rentáveis para a companhia, estes obtidos por meio de locação. A Diretoria Executiva deliberou pela alienação dos veículos caracterizados como bens inservíveis na Deliberação n. 130/2022, em 28 de abril de 2023, e nomeou Comissão para conduzir o processo através da Portaria n. 095/2023, de 5 de maio de 2023. Importante ressaltar que o processo de alienação de bens inservíveis deve ser conduzido com cuidado, seguindo as regulamentações legais, em especial a Lei das Estatais (Lei Federal n. 13.303/2016) e os procedimentos internos, como o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC da Cesama. Também é fundamental garantir que o interesse público seja protegido e que a alienação não prejudique a capacidade da Cesama de cumprir sua missão de fornecer serviços de saneamento básico à comunidade. Desta forma, a comissão já realizou a seleção dos bens que estão classificados como inservíveis, realizou a avaliação econômica de cada um dos bens conforme as normas contábeis vigentes e encontra-se na validação do Termo de Referência pelos seus membros.

Atenciosamente,

—

*Carlos Eduardo Barbosa*

*Secretário da Diretoria Financeira e Administrativa (DRFA) em exercício*

*Secretaria de Governança (SEG)*

*Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA)*

## Memorando 7- 95.757/2023

**De:** Guilherme M. - PROCON - DEIN

**Para:** PROCON - Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - A/C Samantha L.

**Data:** 25/09/2023 às 14:04:00

**Setores envolvidos:**

DEMLURB, FUNALFA, PROCON, PROCON - DEIN, STDA - SSADM - DLOG, STDA - SSADM - DLOG - SFLA, STDA - SSADM - DLOG - STCV, EMCASA - PR, CESAMA - ACO, DACOL, EMPAV - GPRES, - CESAMA - DRFA

### Pedido de Informação nº 151/2023 - Cida Oliveira

Prezada Assessora,

Em resposta à solicitação, informa-se que esta Autarquia não possui veículos na situação descrita no ofício, estando todos em plena utilização.

Corroborando com esta informação, ainda neste mês todos eles passaram por manutenções na oficina licitada para tanto.

—

Cordialmente,

**Guilherme Garcia**  
Gerente/DEIN/PROCON-JF